

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 62 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso sobre as Agências Reguladoras**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso sobre as Agências Reguladoras**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 201152 - Credenciamento.


Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Enfam
Formação de Credenciamento nº 62 de 30, 03, 2011
Publicada no DJ de 13, 04, 2011.
Conferido por 